Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1741/QE 14 DE agosto DE 1984.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO MONTANTE DE Cr$ 3.040.172.448,39.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito no montante de Cr$3.040.172.448,39(tres bilhões, quarenta milhões, cento e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e trinta e nove centavos), suplementar as seguintes dotações orçamentárias :

CÂMARA MUNICIPAL	
3111-00 - Pessoal Civil	20.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO	
002-3111-101 - Pessoal Civil	13.000.000,00
003-3120-101 - Material de Consumo	5.000.000,00
006-3132-101 - Outros Serviços e Encargos	25.000.000,00
007-3132-101 - Outros Serviços e Encargos	8.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
012-3111-102 - Pessoal Civil	250.000.000,00
014-3120-102 - Material de Consumo	20.000.000,00
016-3132-102 - Outros Serviços e Encargos	56.000.000,00
017-3251-102 - Inativos	251.000.000,00
018-3252-102 - Pensionistas	30.000.000,00
019-3253-102 - Salario Familia	27.000.000,00
020-3259-102 - Abono Familia	2.000.000,00
021-3280-102 - PASEP	50.000.000,00
023-4120-102 - Equipamentos e Material Permanente	10.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
025-3111-103 - Pessoal Civil	150.000.000,00
026-3120-103 - Material de Consumo	13.000.000,00
027-3131-103 - Remuneração de Serviços Pessoais	4.000.000,00
028-3132-103 - Outros Serviços e Encargos	110.000.000,00
029-3192-103 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000.000,00
033-4351-103 - Amortização da Divida Contratada	90.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
034-3111-104 - Pessoal Civil	300.000.000,00
035-3111-104 - Pessoal Civil	140.000.000,00
037-3120-104 - Material de Consumo	230.000.000,00
038-3120-104 - Material de Consumo	150.000.000,00
041-3131-104 - Remuneração de Serviços Pessoais	5.500.000,00

LEI Nº 1.741 DE 14 DE agosto DE 1984 - Cont. Fls. 02

043-3132-104 - Outros Serviços e Encargos 100.000.000,00
044-3132-104 - Outros Serviços e Encargos 80.000.000,00
052-4110-104 - Obras e Instalações 25.000.000,00
054-4110-104 - Obras e Instalações 25.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

067-3111-105 - Pessoal Civil 358.672.448,39
069-3120-105 - Material de Consumo 20.000.000,00
071-3132-105 - Outros Serviços e Encargos 5.000.000,00
072-3211-105 - Transferencias Operacionais 400.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

081-3111-106 - Pessoal Civil 53.000.000,00
082-3120-106 - Material de Consumo 4.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito suplementar, serão decorrentes do provavel excesso de arrecadação a seguir demonstrado :

Receita arrecadada de Janeiro a Junho/84 4.415.608.527,77
Receita arrecadada de Janeiro a Junho/83 1.432.406.143,73
Receita arrecadada de Julho a dezembro/83 2.020.962.311,89

$$\triangle = \frac{4.415.608.527,77}{1.432.406.143,73} - 308 - 100 = 208\%$$

2.020.962.311,89 x 208 = 4.203.601.608,73
2.020.962.311,89 = 6.224.563.920,62

Receita arrecadada de Janeiro a Junho/84 4.415.608.527,77
Receita arrecadada de Julho a dezembro/83 + △ = 6.224.563.920,62
Provável arrecadação de 1984 10.640.172.448,39
Orçamento programa para 1984 7.600.000.000,00
Provável excesso de arrecadação 3.040.172.448,39

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO